



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Contrato nº 33/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM
Companhia de Saneamento Municipal -
CESAMA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS, SOB O Nº. 26/2014.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 899.014.286-53 e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG**, inscrita no CNPJ nº 17.404.302/0001-28, estabelecida na Avenida Augusto de Lima, nº 270, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-001, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Geral, EUGÊNIO FERRAZ, RG MG- 157.565 SSPMG, CPF 227.213.716-49, RESOLVEM, com base no processo DE Inexigibilidade nº 05/2014, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo visa **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 (nove) de abril de 2016 e, finalizando em 08 (oito) de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato provisionados no orçamento anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais termos aditivos.

CONF. Nº 2581 2014





JUIZ DE FORA
PREFEITURA



E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2016.

André Borges de Souza

**Companhia de Saneamento Municipal
CESAMA**

**Eugênio Ferraz
Diretor Geral**

Imprensa Oficial do Estado de MG

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabiano dos Santos Mattos
Endereço: Rua Aladir Soares da Silva, 21
Quintas da Avenida – Juiz de Fora/MG
CPF: 051.79447666 CI: 10.746.842

Nome: Michele Arinelli Reis
Endereço: R. Dr. Romualdo. 188 / 308
São Mateus – Juiz de Fora
CPF: 865.978.687.49 CI: 9.086.211

CONF. Nº 258 / 2016

